

PORTARIA N.º 330 /2015, DE 12 DE Agosto DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 272 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento** em razão de finalização do convênio para concessão de estágio não remunerado com o Tribunal de Justiça.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento** Matrícula: 2973, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 12.08.2015 a 12.08.2015

Objetivo: Participar de reunião no Tribunal de Justiça/To

Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Agosto de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/08/15

*Leticia Mela Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013